LEI Nº 1.407

De 13 de setembro de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$78.500.00(SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fuad Ahmed Saleh, Prefeito Municipal de - Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de - R$78.500,00(Setenta e oito mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

22.0	3120.01	Material de Consumo	R$ 200,00
27.5	3120.01	Material de Consumo	R$ 300,00
28.8	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 300,00
48.2	3112.01	Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
55.0	3120.01	Material de Consumo	R$ 6.000,00
56.3	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 3.000,00
72.5	3120.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00
73.8	3131.01	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 5.000,00
80.6	3290.01	Contrib.p/formação do Pasep	R$ 5.000,00
86.4	3120.01	Material de Consumo	R$ 5.000,00
95.8	3120.01	Material de Consumo	R$ 600,00
96.1	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 600,00
102.5	3120.01	Material de Consumo	R$ 800,00
108.3	3120.01	Material de Consumo	R$ 200,00
110.6	3111.01	Pessoal Civil	R$ 5.000,00
112.2	3120.01	Material de Consumo	R$ 5.000,00
119.3	3120.01	Material de Consumo	R$ 5.000,00
120.3	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
131.3	3120.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00
136.8	3120.01	Material de Consumo	R$ 500,00
137.1	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.000,00
140.7	3111.01	Pessoal Civil	R$ 5.000,00
141.0	3120.01	Material de Consumo	R$ 2.000,00
147.8	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$15.000,00
		TOTAL	R$78.500,00

Artigo 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das dotações abaixo discriminadas:-

21.7	4120.01	Equipamentos e Mat.Permanente	R$15.000,00
53.4	4120.01	Equipamentos e Mat.Permanente	R$ 1.800,00
58.9	4110.01	Obras e Instalações	R$ 3.600,00
64.4	4120.01	Equipamentos e Mat.Permanente	R$ 1.800,00
75.4	3192.01	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.800,00
83.5	4351.01	Amortização da Dívida Contratada	R$ 1.800,00
99.0	4110.01	Obras e Instalações	R$25.000,00

(continuação da Lei nº 1.407, de 13.09.94)

(...R$25.000,00)

106.7 - 4120.01 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R$ 7.000,00
116.4 - 4120.01 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R$11.700,00
144.9 - 4120.01 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R$ 9.000,00
TOTAL.....R$78.500,00

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
BARRINHA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1994

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publ.e afix.na forma e no local de costume na data supra.Reg.em livro próprio.Registre-se.

p/Secretaria